

RESOLUÇÃO Nº 039/2012 – CONSUNI
(Revogada pela [Resolução nº 88/2023-CONSUNI](#))

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11844/2012, tomada em sessão de 24 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#), nos termos constantes dos autos do Processo nº 11844/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2012.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI